



ARSENAL DE GUERRA DO RIO

(Arsenal D. João VI)



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2024-2027



Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - BI Nr 236, de 27/12/2024, do AGR

a) Presidente e responsável pela aprovação: Cel **CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS**

b) Membros:

- Subdiretor: Cel **MÁRCIO BOMFIM SANT'ANNA**
- Ch da DA: MAJ **YAN SURIGUÊ UZÊDA FERREIRA**
- Fiscal Administrativo: MAJ **RAONI DE AGUIAR FRANCISCHELLI**
- Ch do EPG: MAJ **FELIPE SILVA PLACIDO DOS SANTOS**
- Chefe da DI: CAP **HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA JÚNIOR**

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
30/12/24	1.0	Versão original

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	5
4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	5
5. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.....	5
7. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	9
8. CONCLUSÃO.....	9

1. APRESENTAÇÃO

Para garantir sua aplicação, a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável por implementar mecanismos de governança buscando promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Nesse contexto, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas, estabeleceu o Plano Diretor de Logística Sustentável como o instrumento de governança que estabelece a estratégia das contratações e da logística, no âmbito do órgão ou entidade, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Posteriormente, a Portaria SEGES/MG nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, instituiu o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável como modelo de referência a ser utilizado, consoante prevê o art. 7 da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Em síntese, a nova Lei de Licitações e Contratos definiu objetivos e diretrizes relacionados a governança das contratações públicas cujos efeitos foram produzidos por meio da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e da Portaria SEGES/MG nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. Tais instrumentos normativos buscam garantir que todas as contratações sejam planejadas e executadas observando os princípios e objetivos que regem a Administração Pública no campo das licitações e contratos, adotando-se práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida dos objetos contratados.

Assim, no âmbito do AGR, o Plano de Logística Sustentável (PLS) visa assegurar que os processos licitatórios sejam conduzidos em consonância com os princípios e objetivos da nova Lei de Licitações e suas normas complementares, além de estabelecer uma estratégia das contratações e da logística, considerando critérios e práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Finalmente, o conteúdo deste PLS norteará a elaboração do Plano de Contratações Anual do AGR, dos estudos técnicos preliminares, dos anteprojetos, dos projetos básicos e termos de referência de cada contratação durante os anos 2024 a 2027, devendo ser revisado, no máximo, a cada dois anos.

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do AGR 2024-2027 (PLS-AGR 24-27) foi formulado em consonância com o Plano de Gestão do Arsenal de Guerra do Rio 2024-2027, com a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, com a Portaria SEGES/MG nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e com o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração APG 1 da SEF.

Além disso, buscou-se o alinhamento com as seguintes estratégias, políticas e instrumentos de planejamento:

- Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 - EFD;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030;
- Planejamento Estratégico do Exército vigente;
- Planejamento Estratégico do DCT vigente;
- Planejamento Estratégico da DF vigente;
- Plano de Logística Sustentável da DF vigente; e
- Plano de Gestão de Riscos do AGR 2024-2027.

Vale destacar que o Brasil, integrante da ONU, implementou a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031), aprovada pelo Decreto nº 10.531, de 26 outubro de 2020, organizando diretrizes e metas em cinco eixos principais: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Ainda, com o advento da Lei nº 14.133/2021, a sustentabilidade investiu-se como princípio norteador das contratações públicas.

Nesse sentido, as ações sustentáveis propostas neste PLS têm como objetivo principal subsidiar a gestão orçamentária e financeira para o cumprimento da missão de contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

Para assegurar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações previstas no PLS-AGR, conforme o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração APG 1 da SEF, é imprescindível a designação, por meio de publicação em Boletim Interno, de uma Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS). Esta comissão será responsável por garantir o acompanhamento contínuo das iniciativas, a adoção de práticas efetivas e o cumprimento dos objetivos estratégicos de sustentabilidade definidos para o AGR.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística do AGR podem ser verificadas na Tabela 1. Além disso, é possível observar que tais diretrizes estão alinhadas com o Plano de Gestão do AGR 2024-2027 e em conformidade com o PLS da DF 2024-2027.

Tabela 1- Diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística do AGR

ID	DIRETRIZ	PGAGR	Em conformidade com o OEF
DE1	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as diretrizes e prioridades do escalão superior.	DG8	1, 3 e 6
DE2	Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	DG9	1, 3 e 6
DE3	Garantir acessibilidade às informações disponíveis no sítio eletrônico do AGR.	DG10	3
DE4	Visando a atender as demandas do escalão superior, direcionar ações para a busca de resultados, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	DG11	3 e 7

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia para elaboração e acompanhamento do PLS AGR 2024-2027 é baseada, principalmente, no modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável instituído pela Portaria SEGES/MG nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração APG 1 da SEF.

A elaboração do PLS foi subdividida nas etapas a seguir:

Etapas 1 – Investigação: diagnóstico da lista de problemáticas;

Etapas 2 – Proposição: proposta do PLS;

Etapas 3 – Validação Final: PLS elaborado.

5. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

Custos indiretos são todas as despesas que excedam o custo de aquisição de um produto ou serviço. Podem estar relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, dentre outros fatores vinculados às etapas do ciclo de vida do objeto contratado, desde que possam ser mensurados, consoante prevê o art. 34, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Os custos indiretos se referem às despesas pós-aquisição e, na perspectiva dos custos do ciclo de vida, são ilustrados na Figura 1.

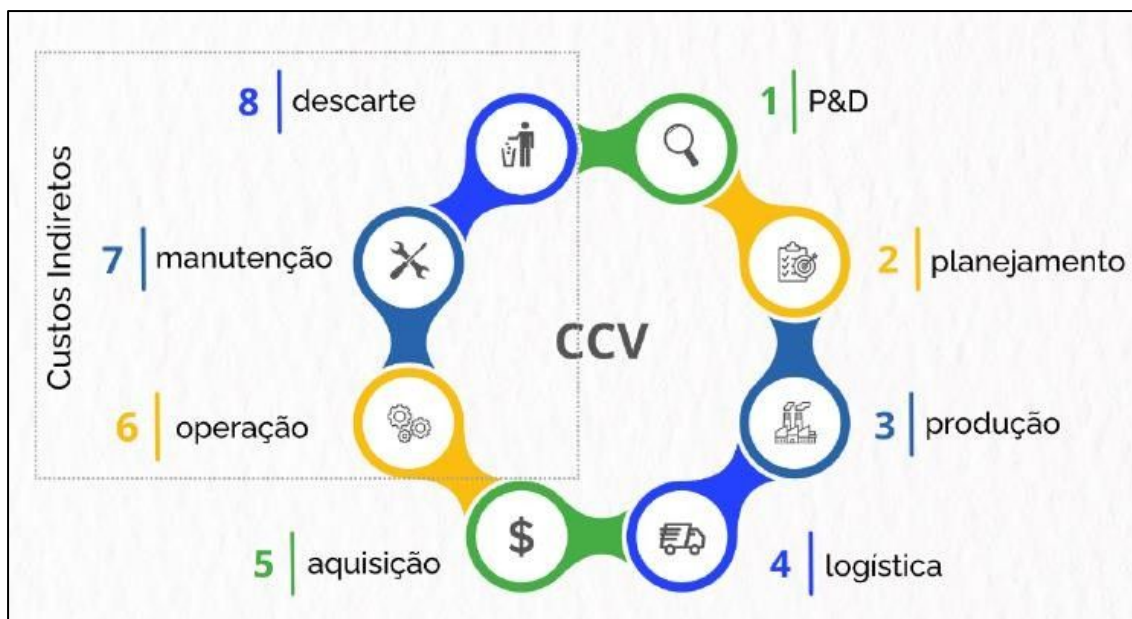


Figura 1-Custos indiretos na perspectiva dos custos do ciclo de vida

Fonte: Caderno de Logística / MGI: Plano Diretor de Logística Sustentável (2024)

A necessidade de previsão de uma metodologia para mensuração e análise de custos indiretos relacionados ao ciclo de vida do objeto contratado está contida no inciso II do art. 8º da Portaria SEGES/ME nº 8.978, de 2021, como parte do conteúdo mínimo do PLS, e poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração.

A metodologia da análise do ciclo de vida (ACV) deve ser considerada no modelo de compras sustentáveis. A análise do ciclo de vida (ACV) é obtida por meio do mapeamento das entradas, saídas e impactos ambientais potenciais de um sistema de produto/serviço ao longo do seu ciclo de vida.

Após o mapeamento do ciclo de vida do objeto, segue-se para a mensuração dos custos indiretos, representada pela fórmula $CI = CO + CM + CD$, onde:

CI = custos indiretos;

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros;

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições; e

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental (is).

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se **Custo Total da Posse - CTP** (*Total Cost of Ownership*), representado pela fórmula $CTP = CA + CI$, onde:

CTP = custo total da posse;

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço); e

CI = custos indiretos.

6. DIAGNÓSTICO ATUAL

As ações contidas no PLS AGR 2024-2027 visam contemplar os 06 (seis) eixos temáticos previstos no inciso III do art. 8º da Portaria nº 8.678, de 2021, conforme ilustra a Figura 2, considerando-se o diagnóstico atual e as diretrizes estratégicas adotadas.



Figura 2 - Eixos Temáticos contemplados no PLS - AGR

Fonte: Caderno de Logística / MGI: Plano Diretor de Logística Sustentável (2024)

As lacunas entre a situação atual e as diretrizes estratégicas indicam os desafios a serem enfrentados pelo AGR. Nesse contexto, após a realização de uma análise diagnóstica, na Tabela 2, é possível verificar os problemas identificados segmentados por eixo temático.

Tabela 2- Problemas identificados por eixo temático

Eixo Temático	ID	Problema
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P1	Necessidade de aplicar mais requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios.
	P2	Necessidade de reduzir o custo com o consumo de energia elétrica e usar fontes de energia renováveis.
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P3	Estrutura da seção de fundição necessita de obras para ocupação mais eficiente e segura de seu espaço físico.
	P4	Necessidade de melhor aproveitamento da área disponível do AGR.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P5	Necessidade de melhorar o conhecimento dos integrantes do AGR sobre aspectos relacionados a sustentabilidade.
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P6	Necessidade de aprimorar a capacidade de implementar soluções inovadoras.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P7	Ausência de contratações que contemplem negócios que possam impactar e transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo.
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P8	Necessidade de implementar uma cultura de sustentabilidade.

7. PLANOS DE AÇÕES E METAS

A estruturação do diagnóstico por eixo temático possibilita avaliar a necessidade de ações por eixo, e contribui para encadear, em uma sequência lógica, por tema, as ações que visam melhorar o processo de crescimento sustentável.

Os problemas identificados na Tabela 2 (investigação e diagnóstico) são confrontados com as diretrizes estratégicas adotadas, obtendo-se como resultado uma proposição de objetivos e metas, organizados dentro dos eixos temáticos. Ou seja, cada eixo temático terá seus objetivos com as respectivas ações, prazos, metas, indicadores de desempenho, recursos necessários e riscos envolvidos com vistas a cumprir um cronograma estratégico, determinando seus respectivos responsáveis.

O Plano de Ações e Metas encontra-se no **Anexo I** do PLS- AGR cujo resultado espera-se causar impacto positivo para este Arsenal.

7. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os resultados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS-AGR devem ser avaliados pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, semestralmente, e devem compor o relatório anual de desempenho.

Os indicadores do PLS-AGR deverão ser monitorados por planilha eletrônica ou sistema de Banco de Dados. A CGPLS realizará o monitoramento dos indicadores estratégicos relacionados ao PLS-AGR.

Independentemente da prestação de informações a Comissão, as Divisões e Seções deverão manter o acompanhamento periódico dos indicadores visando a gestão do conhecimento em prol do aperfeiçoamento de suas estratégias de gestão.

O relatório de desempenho caberá à Comissão Gestora, que atestará a confiabilidade dos dados repassados, e providenciara a sua publicação no sítio eletrônico do AGR. Os dados de desempenho dos indicadores deverão serem divulgados no sítio eletrônico do AGR, assim como já são os planos de gestão anuais. Os responsáveis pelas metas e ações devem manter os dados atualizados e disponíveis para fins de monitoramento e confecção do relatório anual de desempenho.

8. CONCLUSÃO

O presente plano diretor apresenta um conjunto de ações estratégicas voltadas à sustentabilidade, consolidando-se como uma ferramenta essencial para o planejamento institucional. Por meio de diretrizes estruturadas, busca-se aprimorar as práticas sustentáveis relacionadas ao uso eficiente e responsável dos recursos disponíveis e indispensáveis às atividades finalísticas do AGR.

Para garantir o acompanhamento efetivo das ações propostas, é fundamental a participação ativa da Divisão Industrial (DI), da Divisão Administrativa (DA) e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável. Este esforço deve envolver todos os chefes e representantes de setores estratégicos responsáveis, assegurando uma gestão colaborativa e integrada.

A atuação proativa e constante dos integrantes do AGR é crucial para impulsionar a melhoria contínua das práticas de desenvolvimento sustentável no âmbito do Arsenal, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais sustentável.

O AGR reconhece sua posição estratégica na promoção de uma cultura organizacional orientada pela sustentabilidade. Essa responsabilidade se traduz em ações práticas no cotidiano institucional,

como a implementação de campanhas de sensibilização e a adoção de iniciativas que refletem um compromisso genuíno com a sustentabilidade em todas as suas operações.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS**
Data: 30/12/2024 11:54:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS – Cel
Diretor do Arsenal de Guerra do Rio

ANEXO I – PLANO DE METAS E AÇÕES

EIXO TEMÁTICO 1: RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE										
Diretriz Estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
	ID	Descrição	Descrição	indicador	Descrição	responsável	Inicial	Final		
Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as diretrizes e prioridades do escalão superior	OB1	Atender a produção prevista nos PIT por meio de práticas de compras públicas sustentáveis. Deve-se observar o ciclo de vida dos objetos contratados e os custos indiretos envolvidos.	Inserir requisitos e cláusulas que promovam as práticas de compras públicas sustentáveis em <u>100% dos processos licitatórios e contratos.</u>	% de licitações e contratos sustentáveis no ano	Revisar as requisições, ETP, TR, modelos de editais e contratos a fim de inserir requisitos e cláusulas que sejam pertinentes, estejam alinhados com as diretrizes do escalão superior e promovam as práticas de compras públicas sustentáveis.	DA	DEZ/24	DEZ/27	Equipe Técnica (DI e DA)	Restrições Orçamentárias
Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	OB2	Reduzir o custo com o consumo de energia elétrica e usar fontes de energia renováveis.	Migrar para o Mercado de Energia Livre.	% para celebração do Contrato de Compra de Energia no Ambiente Livre	01 Processo de Inexigibilidade para renovação do CCEAR. 01 Processo de Inexigibilidade para atualização do CUSD. Entrega do Termo de Renúncia à Concessionária Light. 01 Pregão Eletrônico referente à compra de energia no ACL e celebração do CCEAL.	DA	DEZ/24	DEZ/25	Engenheiro Elétrico	Dimensionamento da energia contratada.
	OB3	Obter uma fonte própria de energia limpa.	Instalar um sistema de energia solar fotovoltaica.	% para o término da instalação	Acompanhar e fiscalizar a instalação do sistema adquirido pelo AGR.	Fiscal de Contrato	DEZ/24	DEZ/25	Humano	Não execução do serviço por parte da empresa.

EIXO TEMÁTICO 2: RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS

Diretriz Estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
	ID	Descrição	Descrição	indicador	Descrição	responsável	Inicial	Final		
Visando a atender as demandas do escalão superior, direcionar ações para a busca de resultados, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	OB4	Realizar reformas na seção de Fundição para ocupação eficiente e segura do espaço físico e, assim, possibilitar a capacidade plena de fabricação das placas reforçadoras de solo.	Realizar na seção de Fundição: - Reforma do piso; - Reforma elétrica; e - Reforma estrutural.	% média da realização das obras	Planejar e preparar os processos para execução das obras. Solicitar a emissão das PRO. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras.	DA	DEZ/24	DEZ/27	Equipe Técnica (DI e DA)	Restrições Orçamentárias
	OB5	Ocupar toda ou parte da área disponível do AGR por meio de processo de arrendamento com contrapartida não financeira para Arsenal.	Realizar um processo de arrendamento da área disponível do AGR por meio de processo de arrendamento com contrapartida em obras nas instalações do Arsenal	% realização do processo de arrendamento	Seguindo o processo de contrapartida não financeira, no âmbito de um arrendamento, levantar os custos e a prioridade das instalações que necessitam de intervenção. Planejar, estudar e preparar o processo de arrendamento em conformidade com as normas em vigor.	DA	DEZ/24	DEZ/27	Equipe Técnica (DA)	Utilização de toda a área já inclusa no offset da VBC Cav – MSR

EIXO TEMÁTICO 3: IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL										
Diretriz Estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
	ID	Descrição	Descrição	indicador	Descrição	responsável	Inicial	Final		
Garantir acessibilidade às informações disponíveis no sítio eletrônico do AGR	OB6	Difundir no sítio do AGR informações relacionadas a práticas sustentáveis para acesso de todos os integrantes do AGR	Difundir no sítio do AGR este PLS e a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031.	% do processo de adequação do sítio	Destacar uma seção no sítio do AGR para assuntos relacionados à sustentabilidade e inserir o PLS AGR, a EFD 2020-2031 e outros documentos e informações indicados pela Direção.	Telemática	DEZ/24	DEZ/25	Técnico de Informática	Desatualização dos documentos.

EIXO TEMÁTICO 4: FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO										
Diretriz Estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
	ID	Descrição	Descrição	indicador	Descrição	responsável	Inicial	Final		
Visando a atender as demandas do escalão superior, direcionar ações para a busca de resultados, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades.	OB7	Fortalecer parcerias com universidades, centros de P&D e a BID para inovação.	Firmar uma parceria ou contratação para P&D.	% do fechamento do acordo ou contratação por meio do instrumento adequado	Realizar estudos técnicos para aprimoramento e inovação dos produtos fabricados pelo AGR e fechar acordo de parceria ou contratação para o desenvolvimento e implementação.	DI	DEZ/24	DEZ/27	Equipe Técnica (DI)	Restrições Orçamentárias

EIXO TEMÁTICO 5: NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES

Diretriz Estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
	ID	Descrição	Descrição	indicador	Descrição	responsável	Inicial	Final		
Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.	OB8	Realizar o arrendamento da área disponível do AGR em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.	Realizar um processo de arrendamento da área disponível com requisitos e cláusulas que estejam em conformidade com desenvolvimento nacional sustentável.	% realização do processo de arrendamento	Planejar, estudar e preparar o processo de arrendamento em conformidade com as normas em vigor. Inserir requisitos e cláusulas que sejam pertinentes, estejam alinhados com as diretrizes do escalão superior e promovam o desenvolvimento nacional sustentável.	DA	DEZ/24	DEZ/27	Equipe Técnica (SALC)	Utilização de toda a área já inclusa no offset da VBC Cav – MSR

EIXO TEMÁTICO 6: DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Diretriz Estratégica	Objetivo		Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
	ID	Descrição	Descrição	indicador	Descrição	responsável	Inicial	Final		
Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as diretrizes e prioridades do escalão superior.	OB9	Promover treinamentos sobre logística sustentável aos integrantes do AGR.	Capacitar 100% dos militares e servidores civis diretamente envolvidos com os processos de compras.	% de militares e servidores civis capacitados	Realizar seminários e treinamentos anuais sobre logística sustentável.	SALC	DEZ/24	DEZ/25	Recursos para eventos e capacitação.	Baixo interesse nos treinamentos.